



Portaria nº. 380/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE SUMIDOURO, no uso de suas atribuições legais e consoante as normas estabelecidas na legislação vigente, em especial, ao disposto no **art. 40, § 1º, III, "b" da CRFB, c/c Lei Federal 10887/2004**, e ainda, considerando todos os documentos, certidões e despachos constantes do processo n.º 2642/2017,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor ABEL JOSE DE JESUS BORGES, Vigia, matrícula nº. 08.05.2778, a partir de 30 de setembro de 2017, com proventos fixados pelas seguintes parcelas:

- Proventos de AposentadoriaR\$ 543,19;
- Complemento Constitucional.....R\$ 393,81;

- Total.....R\$ 937,00
(novecentos e trinta e sete reais)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Sumidouro, 30 de outubro de 2017.


Eliésio Peres da Silva
- Prefeito Municipal -

Publicado em 01/11/2017

Jornal O POPULAR

Páginas 04